

NEWSLETTER DGAE

DIREÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS

NESTA EDIÇÃO:

MANUAL I BOAS PRÁTICAS RESILIÊNCIA INFRA-ESTRUTURAS CRÍTICAS	2
MEDIDAS ANTI-DUMPING SIDERGURGIA E CERÂMICA	2
CETA ACORDO ECONÓMICO E COMERCIAL GLOBAL UE-CANADÁ	3
CONFERÊNCIA UNIÃO EUROPEIA E O MERCOSUL	4
EVENTO REUE	4
INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA	5
SEMINÁRIO INDÚSTRIA DO CALÇADO	5
INICIATIVA IDEAS FROM EUROPE 2017-2018	6
SEMINÁRIOS I RJACSR	6
CONTRAPARTIDAS RELATÓRIO DA AUDITORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS	7

COMISSÃO MISTA | PORTUGAL-EGITO

Realizou-se, no passado dia 19 de outubro, no Cairo, a primeira reunião da Comissão Mista Portugal-Egito. A delegação portuguesa, na qual a DGAE esteve representada, foi chefiada pelo Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, Augusto Santos Silva, e a delegação egípcia pelo Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, Sameh Shoukry. Participaram, também, do lado português, o Senhor Secretário de Estado da Energia, Jorge Seguro Sanches, e a Senhora Secretária de Estado da Modernização Administrativa, Graça Fonseca.

A Comissão Mista passou em revista as áreas de cooperação bilateral que têm estado a ser desenvolvidas, elencando ainda novas áreas setoriais relativamente às quais existe interesse mútuo em avançar com projetos de cooperação.

A parte egípcia evidenciou a aposta que está a ser feita na modernização do setor industrial, nomeadamente no setor têxtil, dos couros ou ainda dos componentes automóveis, mas tam-

bém os inúmeros projetos em termos de infraestruturas, desde o alargamento do canal do Suez, à construção de uma nova capital administrativa e à construção de oito novas cidades, de modo a promover a descentralização e a libertação dos centros populacionais mais numerosos.

Do lado português, foi destacado o tema da modernização administrativa como uma das áreas de maior interesse para o Egito, tendo ficado acordado: a organização de uma missão egípcia, de caráter técnico, a Portugal, para conhecer a experiência e as aplicações SIMPLEX, nomeadamente as "Lojas do Cidadão"; e a organização de um *workshop* no Cairo, com duas vertentes: o modelo político de governação sobre o tema da modernização administrativa e as aplicações técnicas de implementação dos programas.



Madalena Fischer | Embaixadora de Portugal no Egito
Jorge Seguro Sanches | Secretário de Estado da Energia
Tatiana Matos | Técnica do Gab. Sec. Estado da Energia
Artur Lami | Diretor Geral da DGAE

Existe igualmente interesse em desenvolver a cooperação bilateral no domínio das energias renováveis. Portugal é um país com grande potencial, nomeadamente ao nível da energia hídrica, eólica, solar, geotérmica e biomassa, e pretende continuar a apostar na exploração destas energias.

No final da reunião da Comissão Mista, foram assinados diversos instrumentos bilaterais.

À margem da Comissão Mista, realizou-se o Seminário Empresarial Egito-Portugal e teve igualmente lugar o Fórum Empresarial sobre Energia e Clima, no âmbito da União para o Mediterrâneo, que contou com a participação do Senhor Secretário de Estado da Energia.

MANUAL | BOAS PRÁTICAS DE RESILIÊNCIA DE INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS

Foi publicado, no dia 16 de outubro de 2017, o Manual de Boas Práticas de Resiliência de Infraestruturas Críticas, que resulta de um trabalho desenvolvido nos últimos três anos no âmbito da



Boas Práticas de Resiliência de Infraestruturas Críticas SETOR PRIVADO E SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO

Atividade do Grupo de Trabalho 4 – Triénio 2015-2017
“Promover as boas práticas de redução do risco e aumento da resiliência das infraestruturas críticas no setor privado e Setor empresarial do Estado”

2017

Plataforma Nacional para a Redução do Risco de Catástrofes, tendo a DGAE participado do 4.º Grupo de Trabalho, a par de um conjunto de entidades pertencentes ao Setor Privado e Setor Empresarial do Estado.

“O resultado da reflexão, pesquisa e análise efetuada no Grupo de Trabalho traduz-se no Manual que agora se apresenta e que procura reunir um conjunto de recomendações e boas práticas no âmbito da resiliência organizacional, ilustradas por casos de estudo que exemplificam a implementação de medidas de reforço da resiliência por parte dos operadores. A adoção destas boas práticas contribuirá para que as organizações reforcem a sua capacidade de permanecer em funcionamento em situações de acidente grave ou catástrofe, aumentando assim o grau de fiabilidade dos serviços que prestam.

Este manual deve servir, por isso, de estímulo à criação de uma cultura nacional de resiliência, ampliando a perspetiva tradicionalmente existente, assente na continuidade de negócio, para uma visão mais abrangente, centrada na manutenção da prestação de serviços vitais à sociedade e na redução dos impactos de uma disrupção. Até porque, muitas vezes, basta a implementação de programas e procedimentos simples para incrementar consideravelmente a resiliência”.

MEDIDAS ANTI-DUMPING | SIDERURGIA E CERÂMICA

No âmbito das suas atribuições, a DGAE tem assegurado a representação de Portugal nas reuniões do Comité dos Instrumentos de Defesa Comercial (Comité IDC), presidido pela Direção-Geral do Comércio da Comissão Europeia (DG Trade), no qual a Comissão Europeia submete ao escrutínio dos Estados-membros, sob a forma de projetos de regulamento ou decisões, as ações a adotar para fazer face às práticas desleais de comércio nas importações originárias de países terceiros e que causam prejuízos à indústria nacional e europeia, com enormes impactos na sua competitividade e emprego.

Medidas Anti-dumping que defendem o setor siderúrgico

Na reunião realizada, em 17 de maio último, de entre os projetos de regulamento discutidos e votados pelo Comité, importa destacar, pelo interesse que reveste para o setor siderúrgico nacional, a imposição de medidas anti-dumping sobre as importações originárias da Bielorrússia de produtos de aço utilizados na construção civil. Essas medidas anti-dumping que serão, em breve, adotadas pela Comissão Europeia, e que mereceram a apoio de Portugal, irão vigorar por um período de cinco anos, assegurando condições de concorrência equitativa no mercado da UE para todos os produtores e exportadores que delas irão beneficiar.

Medidas Anti-dumping que defendem a indústria cerâmica

Na reunião do Comité IDC, realizada em Bruxelas, em 19-10-2017, é importante salientar, pelo interesse que reveste para a indústria cerâmica nacional, em particular para o subsector dos pavimentos e revestimentos cerâmicos, a adoção de um Regulamento que visa prorrogar, por mais cinco anos, as medidas anti-dumping definitivas, aplicáveis sobre as importações de ladrilhos de cerâmica originárias da China. Este Regulamento, que mereceu o apoio de Portugal, será em breve adotado pela Comissão Europeia, assegurando condições de concorrência equitativa no mercado da UE para todos os produtores e exportadores que delas irão beneficiar.

A implementação destas medidas anti-dumping, em dezembro de 2011, permitiu que as empresas nacionais deste subsector pudessem atenuar os prejuízos sofridos pela concorrência desleal dos produtores-exportadores chineses e recuperar e aumentar a sua quota no mercado da UE, bem como realizar investimentos na inovação e produção, com vista a obter maiores ganhos de competitividade. Portugal é hoje um dos principais produtores europeus e um dos principais exportadores mundiais de ladrilhos de cerâmica.

CETA | ACORDO ECONÓMICO E COMERCIAL GLOBAL UE-CANADÁ

O Acordo Económico e Comercial Global entre a UE e o Canadá, mais conhecido pela sigla CETA (do inglês “Comprehensive Economic and Trade Agreement”), foi assinado a 30-10- 2016. Uma vez que inclui matérias de competência partilhada entre a União e os Estados-membros (caso da proteção do investimento), a sua aplicação plena só será possível após a sua aprovação pelos 28 Estados-membros. No que concerne a Portugal, o CETA foi já objeto de votação na Assembleia da República, tendo sido aprovado, a 20 de setembro do corrente ano.

A 21 de setembro de 2017, o CETA entrou em vigor, parcialmente e de forma provisória, em relação às matérias de competência exclusiva da União. Trata-se de um acordo ambicioso e abrangente, que vai além da simples eliminação de direitos aduaneiros, estabelecendo, por exemplo, disposições relativas a barreiras não pautais, serviços, investimento e mercados públicos e que poderá criar importantes oportunidades de negócio para as empresas e para os profissionais nacionais.

Importa salientar que este acordo não altera as normas e os regulamentos da UE relativos à segurança dos alimentos, à segurança dos produtos, à proteção dos consumidores, à saúde, ao ambiente, os direitos sociais ou laborais. Todas as importações provenientes do Canadá deverão satisfazer as regras e regulamentações da UE em vigor, sem exceção.

Com a sua entrada em vigor, as empresas nacionais passam a competir no mercado do Canadá em condições de igualdade com as suas concorrentes canadianas e europeias, o que se espera vir a aumentar e diversificar as suas oportunidades de negócio, especialmente para as de pequena e média dimensão.

Os exportadores europeus deixarão de suportar os custos inerentes à aplicação de direitos aduaneiros em 98,6% das linhas pautais canadianas, a esmagadora maioria desde a entrada em vigor do acordo. Saliente-se que, a 21 de setembro, foram totalmente eliminados os direitos aplicados a alguns dos produtos de maior importância estratégica para Portugal, caso dos têxteis-lar, do calçado, da cutelaria, dos produtos cerâmicos, do mobiliário e dos vinhos e bebidas espirituosas. Acresce que o Canadá é o primeiro grande parceiro comercial da UE a reconhecer o

sistema europeu de Indicações Geográficas (IG). Portugal terá proteção total para 19 IG nacionais (azeites, queijos, enchidos e frutas) e proteção parcial para o “Queijo São Jorge”.

Este acordo prevê também a abertura de todos os setores de serviços canadianos aos agentes económicos europeus, em condições não discriminatórias, nomeadamente a nível provincial. É, de longe, o acordo de maior alcance alguma vez concluído pela UE neste domínio, apenas excecionando os serviços públicos. As expectativas são positivas para alguns dos setores nacionais mais competitivos, caso das telecomunicações, distribuição e turismo.

O CETA facilitará a entrada e estadia temporária dos trabalhadores das empresas europeias no Canadá, com potenciais impactos, por exemplo, nos serviços de manutenção e de assistência pós-venda, bem como na mobilidade de funcionários e de novos investidores. É também estabelecido um enquadramento para a facilitação da entrada e estadia temporária de prestadores de serviços em profissões reguladas, nomeadamente «prestadores de serviços contratuais» ou «profissionais independentes», como é o caso de prestadores de serviços de engenharia e de arquitetura.

Também em contratos públicos, o CETA poderá traduzir-se em ganhos para os operadores nacionais. Pela primeira vez, o Canadá permite a empresas estrangeiras o acesso a concursos públicos para fornecimento de bens e serviços, a nível federal, provincial e também municipal. O Canadá concordou ainda em tornar o processo de licitação mais transparente, publicando todos os seus concursos públicos num único “site” de compras, o que será especialmente benéfico para as empresas de menor dimensão.

Finalmente, no capítulo do investimento, o CETA assegura a todos os investidores europeus, não só igualdade de tratamento, mas também elevada proteção, nomeadamente através da instituição um mecanismo de resolução de litígios entre investidor e o Estado. Poderá contribuir para aumentar a atratividade do nosso país para investimentos canadianos, uma vez que, ao contrário de outros Estados-membros, Portugal não tinha um acordo bilateral de proteção de investimento com o Canadá. Simultaneamente, o acordo colocará em igualdade de circunstâncias os investidores portugueses face aos restantes investidores europeus, visto que todos beneficiarão das mesmas regras.

Para mais pormenores, aconselha-se a consulta da página da DGAE (área da Política Comercial), bem como dos seguintes links:

Texto e anexos do CETA (PT): <http://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-10973-2016-INIT/pt/pdf>

CETA capítulo a capítulo (EN): <http://ec.europa.eu/trade/policy/in-focus/ceta/ceta-chapter-by-chapter/>

CONFERÊNCIA | ACORDO ENTRE A UNIÃO EUROPEIA E O MERCOSUL



Realizou-se, no passado dia 13 de novembro, na Universidade Católica de Lisboa, a 2.ª Conferência de Lisboa sobre o Acordo entre a União Europeia e o Mercosul, numa organização conjunta da CCILB - Câmara de Comércio e Indústria Luso Brasileira, da Católica Lisbon School of Business and Economics, da CIP - Confederação Empresarial de Portugal e da Embaixada do Brasil em Lisboa. Esta conferência teve como objetivo promover o debate sobre o Acordo, identificando vias para a sua conclusão em benefício das partes envolvidas.

As intervenções de abertura couberam ao Vice Presidente da Delegação do Parlamento Europeu para as relações com o Brasil, ao Eurodeputado Marinho e Pinto, à Secretária de Es-

tado dos Assuntos Europeus, Ana Paula Zacarias, e ao Embaixador do Brasil, Luiz Alberto Figueiredo. O encerramento contou com a intervenção do Subsecretário do Ministério dos Negócios Estrangeiros da Estónia, Väino Reinart, enquanto representante da Presidência do Conselho da UE. O orador principal desta conferência foi o Professor Vital Moreira, que discorreu sobre o tema “Acordos de blocos internacionais de última geração e Acordo UE - Mercosul”.

No Painel Empresarial, moderado pelo Presidente da CCILB, Francisco Murteira Nabo, participaram o Diretor-Geral das Atividades Económicas, Artur Lami, o Presidente da CIP, António Saraiva, bem como representantes da CNI - Confederação Nacional da Indústria, da FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e da CNC - Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (do Brasil).

Verificou-se um entendimento na generalidade das intervenções de que este Acordo assume especial importância do ponto de vista económico, comercial e estratégico para ambos os lados do Atlântico, dado que poderá traduzir-se em benefícios significativos para as suas empresas (mais e melhores oportunidades de negócio) e para os seus consumidores (mais produtos e preços mais competitivos).

EVENTO | RÓTULO ECOLÓGICO DA UE

A DGAE participou, no passado dia 27 de outubro, no Hotel Real Abadia Congress & Spa, em Alcobaça, num evento de sensibilização sobre reciclagem, boas práticas ambientais na área do turismo, no qual apresentou o Sistema do Rótulo Ecológico da UE (REUE), bem como as características que o distinguem das demais certificações ambientais, e expôs outros aspetos relacionados com a sustentabilidade empresarial.

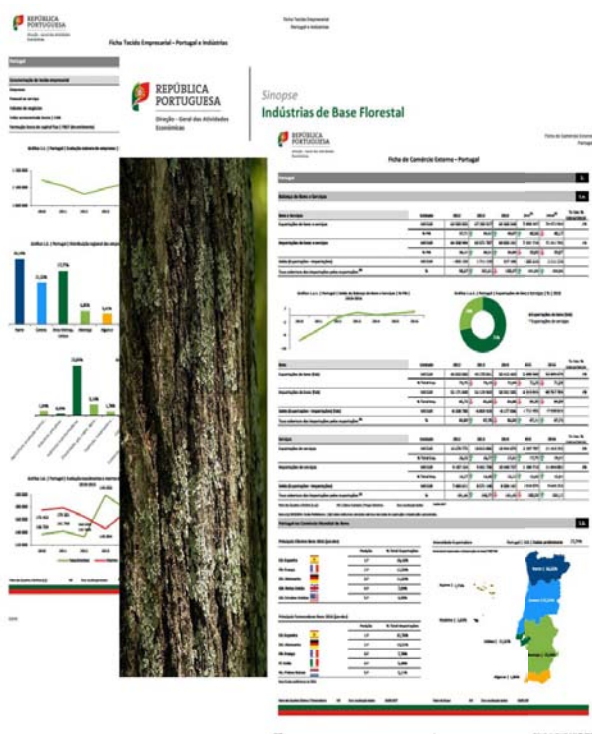
A DGAE, em colaboração com os atuais detentores de licença de utilização REUE, apresentou uma montra de produtos, a qual constituiu uma janela interativa que permitiu aos presentes familiarizar-se com uma gama diversificada de produtos detentores de licença REUE, que inclui tintas, detergentes, papel *tissue*, papel de cópia e papel para usos gráficos.

Esta exposição visou também divulgar, junto do setor da hotelaria, os produtos detentores de licença REUE que possam vir a ser integrados no contexto das aquisições sustentáveis e, eventualmente, incentivar os fornecedores a candidatarem-se a licenças de utilização do REUE.



Procurou-se sensibilizar hóspedes, fornecedores, representantes municipais e as comunidades locais para as questões da sustentabilidade, tendo contado também com a participação de representantes do Green Key, da Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) e da Geração Depósito 9.

INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA



Fichas de Tecido Empresarial e de Comércio Externo

No âmbito das suas atribuições de acompanhamento, conceção e execução de políticas setoriais para a indústria, a DGAE reuniu informação estatística setorial, com base em dados do INE, relativa a cerca de 20 setores de atividade com importância estratégica para a economia nacional.

As Fichas de Tecido Empresarial e de Comércio Externo estão disponíveis no site da DGAE através do seguinte link:

<http://www.dgae.gov.pt?cn=7626847284748854AAAAAAAA>

Sinopse das Indústrias de Base Florestal

Foi igualmente desenvolvida a Sinopse das Indústrias de Base Florestal, um documento que conjuga informação quantitativa e qualitativa sobre estas indústrias, enquadrando as atividades desenvolvidas pela DGAE e o seu contributo para este importante setor industrial.

A Sinopse pode ser vista [aqui \(PDF, 1,07 MB\)](#)

SEMINÁRIO | INDÚSTRIA DO CALÇADO



Teve lugar na DGAE, no dia 26 de outubro, um Seminário interno sobre a Indústria do Calçado, denominado “The Sexiest Industry in Europe”, que teve como orador o Diretor-Geral da APICCAPS - Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, Componentes, Artigos de Pele e seus Sucedâneos, João Maia, e que contou com a participação Diretor-Geral do CTCP – Centro Tecnológico do Calçado de Portugal, Leandro de Melo, e ainda de Carlos Silva, também da APICCAPS. Tendo por base o pensamento e desenvolvimento dos Planos Estra-

tégicos para o setor, a apresentação abordou as questões relacionadas com a evolução do setor em Portugal, o contexto internacional e respetivo processo de internacionalização do calçado português, bem como a política de comunicação, que elevou o estatuto e reconhecimento deste setor a nível global. Para além da capacitação dos recursos internos, com esta iniciativa, a DGAE pretende fortalecer uma política de proximidade com as associações empresariais.

INICIATIVA | IDEAS FROM EUROPE 2017-2018

Dinamizada pelo SME Envoy para a Holanda, esta iniciativa tem o seu 2.º ano de realização. Envolve a rede Europeia dos SME Envoys que, nos seus países, procuram identificar ideias inovadoras em fase *startup*, e cujo resultado do seu trabalho pretende resolver os desafios globais.

Nesta primeira fase, serão apresentadas 28 candidaturas na Assembleia das PME que se realizará em Tallinn, de 22 a 24 de novembro. Daí serão escolhidas as 9 melhores ideias por um júri e uma décima ideia por votação pública, que disputarão a final na Holanda, em março de 2018.

Destinada a empreendedores, pretende-se com esta iniciativa selecionar uma ideia, dando-a a conhecer a potenciais investidores que a apoiem no seu *scaleup*.

Portugal desencadeou o seu processo de seleção, tendo, no passado dia 20 de outubro, decorrido nas instalações do IAPMEI a cerimónia de apresentação das ideias nacionais que disputaram a fase nacional de seleção, na qual esteve presente a Senhora Secretária de Estado da Indústria.

A Pavnext foi a grande vencedora da fase nacional, que apresentou um equipamento para aplicação na superfície de pavimentos rodoviários que permite extrair energia cinética aos veículos e, conseqüentemente, reduzir a sua velocidade de circulação sem qualquer ação do condutor e sem causar impacto no veículo, promovendo



deste modo a segurança rodoviária em locais onde é necessário circular a baixa velocidade, como na aproximação a passadeiras, rotundas, escolas, cruzamentos perigosos, entre outros. A energia captada é depois convertida em energia elétrica, a qual é produzida sem emissões associadas e pode ser utilizada na iluminação da via pública, passadeiras, sensores, semáforos, carregamento de bicicletas elétricas ou mesmo injetada na rede elétrica. São também gerados dados de tráfego e velocidade em tempo real, assim como de energia gerada e consumida.



A DGAE fez parte do júri de seleção, constituído pelo SME Envoy de Portugal, que presidiu, e pelo Diretor da Rede Nacional de Incubadoras.

CICLO DE SEMINÁRIOS | RJACSR

Realizaram-se, nos dias 4 e 18 de outubro de 2017, na cidade de Lisboa, em parceria com a Área Metropolitana de Lisboa, a 6.ª e a 7.ª edições do Ciclo de Seminários de



Capacitação de Interlocutores no Âmbito da Aplicação do Regime Jurídico de Acesso e Exercício das Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR), o qual contou com participantes dos municípios que compõem esta Área Metropolitana: Alcochete; Almada; Amadora; Barreiro; Cascais; Lisboa; Loures; Mafra; Moita; Montijo; Odivelas; Oeiras; Palmela; Seixal; Sesimbra; Setúbal; Sintra e Vila Franca.

Este ciclo de seminários tem por objetivo a melhoria das práticas das administrações municipais na aplicação do referido regime jurídico, bem como a realização de uma pré-avaliação da política pública subjacente ao regime jurídico.

Para a realização dos Seminários, a DGAE contou com a colaboração imprescindível da Agência para a Modernização Administrativa (AMA), da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) e de uma investigadora da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

DIREÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS

CONTACTOS

Av. Visconde de Valmor, 72
1069 - 041 Lisboa

Telefone: 21 791 91 00

URL: <http://www.dgae.gov.pt>

Sugestões sobre a newsletter:
noticias.dgae@min-economia.pt

CONTACTOS DIRIGIDOS AOS AGENTES ECONÓMICOS

Informações sobre Comércio, Serviços e Restauração:

rjacsr.apoio@dgae.min-economia.pt
Linha telefónica de apoio direto: 21 791 92 00

Pedidos de Certificados Profissionais:

certificados.profissionais@dgae.min-economia.pt

Informações sobre o Rótulo Ecológico:

rotulo.ecologico@dgae.min-economia.pt

Informações sobre Fertilizantes:

informacoes.fertilizantes@dgae.min-economia.pt

Registo de Fertilizantes:

registo.fertilizantes@dgae.min-economia.pt

Informações sobre Precursores de Droga:

precursores.droga@dgae.min-economia.pt

Informações sobre Auxílios de Estado:

auxilios.Estado@dgae.min-economia.pt

CONTRAPARTIDAS | RELATÓRIO DA AUDITORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS

Foi divulgado o relatório final da auditoria do Tribunal de Contas, iniciada em 6 de dezembro de 2016 e concluída em 12 de outubro de 2017, à atividade da DGAE, no âmbito do acompanhamento e controlo da execução dos contratos de programas de contrapartidas, celebrados entre o Estado Português e os fornecedores de material de defesa.

Apesar da complexidade da matéria, destaca-se a formulação de uma única e simples recomendação à DGAE: zelar pela cobrança das comissões em dívida. Procedimento que se encontra em tramitação na Secretaria-Geral do Ministério da Economia, a quem compete diligenciar pela instauração dos processos de execução fiscal.

Entre outros aspetos, a auditoria concluiu que as situações que poderiam originar incumprimentos e, consequentemente, implicar a aplicação de penalidades pelo Estado Português, foram atempadamente acauteladas pela DGAE.

O texto do relatório está disponível na página eletrónica do Tribunal de Contas, estando acessível no seguinte link:

https://www.tcontas.pt/pt/actos/rel_auditoria/2017/2s/rel019-2017-2s.pdf

